



EDITAL N.º001/2016 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – AME
HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA E DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS

A Autarquia Municipal de Educação de Apucarana - PR, através da Comissão Especial de PSS, nomeada pelo Decreto nº634/2015 de 20.11.2015 no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições aplicáveis, TORNA PÚBLICO o Edital de Homologação e a Classificação Provisória dos Inscritos no Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 18/2015 e 19/2015, nos seguintes termos:

Art. 1º- Ficam DEFERIDAS/HOMOLOGADAS as inscrições relacionadas nos ANEXOS I, II, III e IV, partes integrantes deste Edital, nos termos do **item 6** do Edital de Abertura 018/2015, conforme segue abaixo:

- I - O ANEXO I refere-se às inscrições para Ampla Concorrência para Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- II - ANEXO II refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas reservadas aos Afrodescendentes, conforme a Lei Municipal nº 158/2014 para Educação Infantil e Ensino Fundamental;
- III - ANEXO III refere-se às inscrições dos candidatos que se declararam Portadores de Deficiência;
- IV - ANEXO IV refere-se às inscrições para os candidatos concorrentes às vagas destinadas para as áreas de Educação Física, Letras/Inglês, Letras/ Português, Geografia, Ciências, História, Arte e Matemática.

Art. 2º- Torna Pública a classificação provisória dos candidatos conforme descrito no **item 6** do Edital de Abertura 018/2015.


Art. 3º- Ficam INDEFERIDAS/NÃO HOMOLOGADAS inscrições não relacionadas nos anexos I, II, III E IV deste Edital.

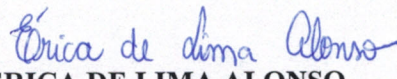
Art. 4º- Caberá interposição de recurso no prazo máximo de 01 (um) dia útil, contados a partir da data de publicação deste Edital nos termos do **item 9** do Edital de Abertura 018/2015.

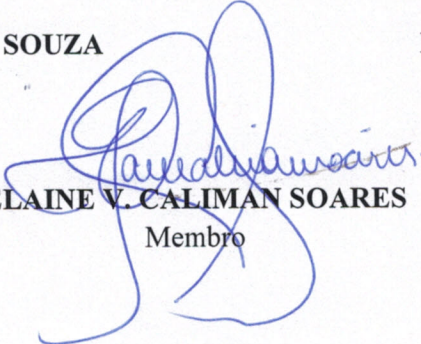
Art. 5º- O recurso deverá ser protocolado em formulário próprio, disponível no endereço eletrônico www.apucarana.pr.gov.br na área de inscrição no campo RECURSOS, no período das 0h00min do dia 07/01/2016 até às 23h59min do dia 07/01/2016, observado o horário oficial de Brasília/DF.

Art. 6º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Apucarana/PR, 05 de janeiro de 2016.


ELOÍSA CARLA KLEBIS DE SOUZA
Presidente


ÉRICA DE LIMA ALONSO
Membro


ELAINE V. CALIMAN SOARES
Membro